



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 317, DE 10 DE OUTUBRO DE 2026

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito do município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARCIO EVANDRO BOTTEGA**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 09/10/2026 a 23/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 10 de outubro de 2026.

Miro Mulbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 10/10/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.